



MUNICÍPIO DE IPORANGA

Diário Oficial



Lei Mun. 512/2020

Nº 0344 – ANO IV

www.iporanga.sp.gov.br

QUARTA-FEIRA, 25 DE SETEMBRO DE 2024

PODER EXECUTIVO

SEÇÃO I

PORTARIA N. 124/2024, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024.

ALESSANDRO MENDES RODRIGUES, Prefeito do Município de Iporanga, Estado de São Paulo, usando das atribuições conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º – EXONERAR a Sra. LILIANE MARIA DE ANDRADE MATOS, Matrícula 2160, portadora do RG: 69.XXX.XXX-2 e CPF: 40X.XXX.XXX-27, admitida em 01 de setembro de 2023, da função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a partir de 31/08/2024.

Prefeitura Municipal de Iporanga, em 18 de setembro de 2024.

ALESSANDRO MENDES RODRIGUES

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N. 125/2024, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024.

“Dispõe sobre a nomeação de aprovado em concurso público para o cargo público efetivo e dá outras providências”.

ALESSANDRO MENDES RODRIGUES, Prefeito do Município de Iporanga, Estado de São Paulo, usando das atribuições conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR em caráter efetivo, a Sra. LILIANE MARIA DE ANDRADE MATOS, matrícula 2249, portadora do RG: 69.XXX.XXX-2 e do CPF: 40X.XXX.XXX-27, para o cargo de AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, em virtude a aprovação em Concurso Público, objeto do Edital 002/2024, com resultado homologado por meio de Edital de Homologação de 28/06/2024, publicado no site da Prefeitura Municipal de Iporanga.

Parágrafo Único – A servidora ora nomeada passa a gozar de todas as prerrogativas e a assumir todas as responsabilidades inerentes do cargo, tendo como remuneração a quantia estabelecida no contrato.

Art. 2º – As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão por conta das verbas consignadas no Orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a partir de 04/09/2024.

Prefeitura Municipal de Iporanga, em 18 de setembro de 2024.

ALESSANDRO MENDES RODRIGUES

PREFEITO MUNICIPAL